

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2010

Onde se lê: Fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

Leia-se: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 345/10 pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2011. O prazo de execução do contrato nº 345/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 29 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretária de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621